



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ANEXO

ANEXO III – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA OS LICITANTES

Os documentos listados a seguir serviram de base para a elaboração deste Termo de Referência e devem ser consultados pelas licitantes para o pleno entendimento das exigências legais, técnicas e trabalhistas da contratação.

1. Legislação e Normas de Referência

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que rege o presente certame.

Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978: Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnicos em Espetáculos de Diversões.

Decreto Federal nº 82.385, de 5 de outubro de 1978: Regulamenta a Lei nº 6.533/1978.

Lei Federal nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978: Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Radialista.

Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973: Discrimina as atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, referenciada para as atribuições do Engenheiro Responsável Técnico

2. Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho (Referências Salariais)

Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024-2025 firmado entre o Sindicato dos Engenheiros (SENGE/RS) e o CREA-RS: Utilizado como referência para a remuneração do Engenheiro Responsável Técnico.

Disponível em: https://senge.org.br/wp-content/uploads/2024/02/SEI_CREA-RS-2077301-Acordo-Coletivo-de-Trabalho-2024-2025.pdf

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2022-2024 firmada entre o SATD/RS e o SINDIPROFES-RS/SC: Utilizada como referência para a remuneração dos postos de Maquinista,

Eletricista, Técnico de Som e Produtor de Eventos.

Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1y3tDR_En5YcUnp_f5H2HMoFvQeNlclYK/view

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024/2025 do Sindicato dos Radialistas do RS: Utilizada como referência para a remuneração do Supervisor Técnico e do Operador de Mídia Audiovisual.

Disponível em: <https://radialistas-rs.org.br/wp-content/uploads/2022/12/CCT%20Radialistas%20RS%202025%202026.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lang, Coordenador(a)**, em 03/07/2026, às 13:44, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Nardys de Vasconcellos, Superintendente Geral**, em 03/07/2026, às 14:25, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4186729** e o código CRC **3234C467**.